



# CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores e **AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

PRAZO DE VIGÊNCIA: entrega imediata e integral

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.721,99 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc II L14133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.122.2025.2.106.4.4.90.52.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Declaro, ainda, que a despesa tem adequação orçamentária com a Lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual e compatibilidade com plano plurianual e que esta contratação não incidirá em fragmentação.

Encaminha-se a Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Petrópolis, 30 de maio de 2025.

  
Carlos da Costa Machado  
(Ver Junior Coruja)  
Presidente

CMP Nº	565/23
FOLHA Nº	87
	
SERVIDOR	